



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 27 de dezembro de 2019 - Nº 5976

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7802

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício financeiro de 2020, estima a RECEITA e fixa a DESPESA referente aos poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta em R\$ 514.002.535,90 (quinhentos e catorze milhões, dois mil, quinhentos trinta e cinco reais, noventa centavos), e das Entidades da Administração Indireta em R\$ 69.033.776,21 (sessenta e nove milhões, trinta e três mil, setecentos setenta e seis reais, vinte e um centavos), discriminadas nos anexos integrantes desta Lei, totalizando a importância de R\$ 583.036.312,11 (quinhentos e oitenta e três milhões, trinta e seis mil, trezentos e doze reais, onze centavos).

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com os seguintes desdobramentos:

R\$ 1,00

I - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<u>514.002.535,90</u>
1 - Receitas Correntes	<u>454.551.641,92</u>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.623.300,00
1.2- Contribuições	12.480.000,00
1.3- Receita Patrimonial	6.256.200,00
1.6- Receita de Serviços	17.000,00

1.7- Transferências Correntes	326.859.368,42
1.9- Outras Receitas Correntes	22.315.893,50
2 - Receitas de Capital	<u>59.450.893,98</u>
2.1 - Operações de Crédito	30.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens	200.000,00
2.4 - Transferências de Capital	29.249.893,98
2.9 - Outras Receitas de Capital	1.000,00

Fonte: Sistema E & L

II - RECEITAS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	<u>69.033.776,21</u>
Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA	<u>4.085.000,00</u>
1 - Receitas Correntes	4.075.000,00
2 - Receitas de Capital	10.000,00
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI	<u>64.948.776,21</u>
1 - Receitas Correntes	21.576.000,00
2 - Receitas de Capital	2.000,00
7 - Receitas Correntes Intra Orçamentárias	43.370.776,21
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	<u>583.036.312,11</u>

Fonte: Sistema E & L

Parágrafo único. As receitas das Entidades da Administração Indireta serão discriminadas nos anexos desta lei, obedecendo à legislação em vigor.

Art. 3º A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros "Natureza da Despesa" e "Programa de Trabalho", com o seguinte desdobramento sintético por função de governo:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

R\$ 1,00

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	514.002.535,90
01 – Legislativa	16.771.500,00
28 – Encargos Especiais	10.500,00
SUB – CAMARA MUNICIPAL	16.782.000,00
04 – Administração	92.390.287,58
06 – Segurança Pública	9.791.009,16
08 – Assistência Social	28.966.230,82
10 – Saúde	75.926.868,00
11 – Trabalho	57.860,00
12 – Educação	150.013.434,88
13 – Cultura	6.119.448,34
14 – Direitos da Cidadania	2.600,00
15 – Urbanismo	79.987.179,05
16 – Habitação	1.202.115,68
17 – Saneamento	100,00
18 – Gestão Ambiental	5.867.479,97
19 – Ciência e Tecnologia	650,00
20 – Agricultura	23.616.793,43
22 – Indústria	150,00

23 – Comércio e Serviços	2.413.262,35
26 – Transporte	7.918.369,36
27 – Desporto e Lazer	4.997.600,22
28 – Encargos Especiais	10.338.997,06
99 – Reserva de Contingência	1.290.000,00

Fonte: Sistema E&L

R\$ 1,00

II – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	69.033.776,21
Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA	4.085.000,00
04 – Administração	4.085.000,00
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI	64.948.776,21
09 – Previdência Social	50.654.900,00
99 – Reserva de Contingência	14.293.876,21
TOTAL DA DESPESA CONSOLIDADA	583.036.312,11

Fonte: Sistema E&L

Parágrafo único. As despesas das Entidades da Administração Indireta serão discriminadas em seus orçamentos próprios, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º O Orçamento de Investimento da Empresa Pública Municipal fica assim estabelecido:

R\$ 1,00

I – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI	1.000,00
---	-----------------

Art. 5º No curso do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com as legislações pertinentes, em especial as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, combinadas com a Lei Federal nº 4.320/64 e com a LC 101/2000 a:

I – Firmar convênios conforme o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020;

II - Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação conforme o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020;

III – Firmar contratos com Fundações vinculadas às Universidades Públicas nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Art. 6º Ficam delegados poderes ao Secretário Municipal da Fazenda para responder pelas atribuições constantes dos incisos XIX e XXII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo do disposto na Lei Municipal nº 4.282, de 25 de março de 1997.

Art. 7º O Poder Executivo promoverá, através da Secretaria Municipal da Fazenda, o repasse de recursos à Câmara Municipal,